



## O Programa Municipal “REDONDO EM FÉRIAS”

O Programa Municipal Redondo em Férias destina-se às crianças e jovens que frequentem o Pré-Escolar, o 1º e 2º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Redondo (entre os 3 e 18 anos) e tem como objetivo proporcionar momentos de ocupação lúdica, mas que sejam saudáveis e enriquecedores do ponto de vista da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

O Programa Municipal Redondo em Férias, enquadra-se nos períodos de pausa pedagógica escolar do Natal (Natal em Férias), da Páscoa (Páscoa em Férias) e de Verão (Verão em Férias), tendo como meta proporcionar aos seus participantes um rol de atividades que os leve a viver experiências estimulantes e facilitadoras da aquisição de boas práticas nas mais variadas áreas e que, ao mesmo tempo, sejam atividades divertidas e que funcionem como evasão à sua rotina também ela já saturada de stress.

### População Alvo/Destinatários

O Programa Municipal Redondo em Férias destina-se exclusivamente a crianças e jovens entre os 3 e os 18 anos que:

- a) Residam na área do Município de Redondo;
- b) Frequentem o Pré-Escolar, o 1º Ciclo e o 2º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Redondo;
- c) Outros que não residam nem estudem na área do Município de Redondo, desde que existam vagas e seja paga a inscrição.

### Períodos de Ocupação

O Programa Municipal Redondo em Férias abrange os seguintes períodos:

- a) Pausa pedagógica escolar do Natal, designado Natal em Férias;
- b) Pausa pedagógica escolar da Páscoa, designado Páscoa em Férias;
- c) Pausa pedagógica escolar de verão, designado Verão em Férias;





## Admissão e Inscrição

1. É disponibilizado no sítio do Município de Redondo, aos participantes o projeto pedagógico e de animação ( <https://www.cm-redondo.pt/wp-content/uploads/2023/03/Projeto-Pedagogico-Redondo-em-Ferias.pdf> ). O valor da inscrição consta do presente programa, em conformidade com o n.º 2 do ponto **Pagamento de Inscrição**, o programa de atividades e o seguro que abrange os participantes (número de apólice) constarão do programa de atividades (documento próprio para o efeito).
2. As inscrições no Programa Redondo em Férias são feitas no sentido do preenchimento das vagas existentes em cada período e devem ser efetuadas até 5 dias úteis antes da data de início das atividades.
3. O ato de inscrição do participante para frequência do Programa Municipal Redondo em Férias deverá ser efetuado dentro dos prazos definidos para o efeito, e só poderá concluir-se após pagamento e entrega dos seguintes documentos no Balcão Único de Atendimento, no Serviço Online do Município, através do email [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt) e na Biblioteca/Centro Lúdico de Montoito (unicamente para a Freguesia de Montoito):
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - b) Apresentação do Cartão de Cidadão ou outro documento identificativo do participante e do encarregado de educação ou representante legal;
  - c) Informação, por escrito, à entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
  - d) Cada período de inscrição não pode exceder os 10 dias úteis consecutivos;
  - e) Por cada período de inscrição haverá, de seguida, um período de pausa igual ao período utilizado. Salvaguardam-se os participantes que por comprovada impossibilidade do encarregado de educação e cônjuge ou representante(s) legal(ais) não tenham a possibilidade de garantir a condição de pausa, mediante declaração da entidade laboral que confirme a situação;
4. No caso de não existirem vagas suficientes para mais inscrições, os interessados passarão a constar de uma lista de espera, ordenada por ordem cronológica dos pedidos, sendo comunicado ao participante a posição que ocupa na lista.





5. No caso de desistência de um inscrito, ocupará o seu lugar o primeiro participante da lista de espera, e assim sucessivamente.

## Pagamento de Inscrição

1. O pagamento de inscrição no Programa Municipal Redondo em Férias efetua-se quando cumulativamente:
  - a) Os candidatos não frequentem o Pré-Escolar, o 1º e o 2º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Redondo;
  - b) Os candidatos não residam na área do Município de Redondo;
  - c) Existam vagas após colocação dos candidatos residentes na área do Município de Redondo e com frequência no Pré-Escolar, no 1º e 2º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Redondo;
2. O Programa Municipal Redondo em Férias tem um custo de 25,00€ (vinte e cinco euros) por semana.

## Informações

1. O(s) espaço(s) destinado(s) às atividades programadas só está(ão) acessível(veis) ao(s) participante(s) e técnicos do Programa Municipal Redondo em Férias;
2. É desaconselhado o uso de vestuário e artigos de valor, não se responsabilizando o Município de Redondo pelo seu extravio ou deterioração;
3. Os participantes no Programa Redondo em Férias deverão usar roupa, calçado confortável e chapéu para utilização em atividades exteriores, nos períodos de maior calor, como igualmente deverão ter uma bolsa e uma garrafa de água devidamente identificados;
4. Os participantes deverão cumprir os horários estabelecidos para cumprimento dos horários definidos na programação das atividades;
5. O Município de Redondo não assumirá o compromisso de espera pelos participantes que não respeitem os horários e locais definidos na programação das atividades,
6. A recolha dos participantes só poderá ser efetuada pelo encarregado de educação, pais ou representante devidamente autorizados e comunicados aos técnicos do Programa Redondo em Férias;





7. O Programa Redondo em Férias poderá sofrer alterações mediante fatores climatéricos ou outras condicionantes não previstas, sendo estas comunicadas atempadamente ao encarregado de educação ou representante legal;
8. A ausência repetida às atividades programadas pelo período de 3 ou mais dias, sem aviso prévio, pelo menos 24 horas de antecedência, aos técnicos do Programa Redondo em Férias, ditará a exclusão do(a) participante do programa e ao preenchimento da vaga pela inscrição seguinte constante na lista de espera;
9. O Município de Redondo não assegura o transporte durante a execução do Programa Redondo em Férias;
10. O Programa Redondo em Férias inclui seguro de acidentes pessoais;

### Recolha de Dados Pessoais

1. O presente programa Redondo em Férias encontra-se de acordo com o previsto no normativo geral sobre a proteção de dados, aprovado pelo Normativo (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a diretiva 95/46/CE, retificada em 23 de maio de 2018;
2. A apresentação das candidaturas deve ser realizada nos termos do ponto **Admissão e Inscrição** do presente Programa, sendo necessário para o efeito o consentimento expresso, de forma livre, específica e informada do titular dos dados pessoais, no decorrer das atividades;
3. Deverá ser assinalado o consentimento do titular dos dados cujo texto terá a seguinte redação: “Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais do(a) participante, por parte do Município de Redondo, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de participar no programa Redondo em Férias e que enquanto titular dos dados pessoais do meu encarregado de educação ou tutelado, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se





manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal adequado às razões que o determinem”;

4. Nos termos previstos no normativo geral sobre a proteção de dados, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação e eliminação desses mesmos dados;

5. Para os restantes dados pessoais, nomeadamente os dados recolhidos dos elementos pelos técnicos, aplica-se o mesmo tratamento previsto para os participantes, nos termos dos números anteriores;

6. Os participantes e os técnicos que participem no programa Redondo em Férias, ficam informados que o município irá proceder à captação e divulgação de imagens, fotografia e/ou vídeo, assim como incorporar estes mesmos conteúdos no seu arquivo fotográfico e audiovisual;

7. A recolha dos dados pessoais solicitados tem por finalidade a participação no programa Redondo em Férias, e não serão comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade;

8. Os dados pessoais facultados no âmbito deste programa serão alvo de tratamento por parte dos serviços da Câmara Municipal de Redondo, até 5 (cinco) anos após a conclusão do processo associado ao mesmo, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para cumprimento de obrigações municipais e/ou legais;

